

**CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de R\$ 151.521,20 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), decorrente da fatura do mês de agosto de 2024, conforme Contrato nº 87/23-S, Lote 03 e que possui o valor de R\$ 129.368,69 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) constante em conta vinculada ao contrato. Do montante serão descontados os débitos no valor total de R\$ 210.316,60 (duzentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente as despesas com salários, rescisões, multa cautelar, INSS, ISS, IRRF e pagamento da retenção de contingenciamento. Os valores referentes ao FGTS e GPS (INSS), foram assumidos pela empresa. O saldo remanescente será retido cautelarmente. TJ-PAG-2024/65962. Data: 23/09/2024.

**CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de R\$ 177.023,84 (cento e setenta e sete mil, vinte e três reais e quatro centavos), decorrente da fatura do mês de agosto de 2024, conforme Contrato nº 88/23-S, Lote 06 e que possui o valor de R\$ 145.008,13 (cento e quarenta e cinco mil, oito reais e treze centavos) constante em conta vinculada ao contrato. Do montante serão descontados os débitos no valor total de R\$ 250.231,67 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente as despesas com salários, rescisões, multa cautelar, INSS, ISS, IRRF e pagamento da retenção de contingenciamento. Os valores referentes ao FGTS e GPS (INSS), foram assumidos pela empresa. O saldo remanescente será retido cautelarmente. TJ-PAG-2024/65967. Data: 23/09/2024.

**CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de R\$ 225.088,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais), decorrente da fatura do mês de agosto de 2024, conforme Contrato nº 61/21-S, Lote 03. Do montante serão descontados os débitos no valor total de R\$ 190.864,49 (cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente as despesas com salários, VT, VA, multa de penalidade, INSS, ISS, IRRF e pagamento da retenção de contingenciamento. Os valores referentes ao FGTS e GPS (INSS), foram assumidos pela empresa. O saldo remanescente será retido cautelarmente. TJ-PAG-2024/65593. Data: 23/09/2024.

**CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: O TRIBUNAL reconhece que a EMPRESA possui o crédito de R\$ 371.187,50 (trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), decorrente da fatura do mês de agosto de 2024, conforme Contrato nº 29/22-S, Lote 05. Do montante serão descontados os débitos no valor total de R\$ 317.737,70 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), referente as despesas com salários, VT, VA, multa de penalidade, INSS, ISS, IRRF e pagamento da retenção de contingenciamento. Os valores referentes ao FGTS e GPS (INSS), foram assumidos pela empresa. O saldo remanescente será retido cautelarmente. TJ-PAG-2024/65594. Data: 23/09/2024.

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 028/2024 – PROCESSO Nº. TJ-ADM-2024/25175 - Objeto: Aquisição de pacotes oficiais de extensão de garantia CISCO para 2 (dois) switches Nexus7000 C7010, 2 (dois) switches Nexus9000 93180YC-EX e 4 (quatro) switches Nexus2000 C2348UPQ, incluindo os respectivos componentes nativos e agregados, abrangendo suporte, atualização, manutenção e assistência técnica, atendendo integralmente ao detalhamento de configuração constante no Anexo III, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA					
CNPJ: 79.345.583/0001-42					
OPÇÃO 1 – CX LEVEL 1					
Item	Produto a ser suportado	Part Number do Suporte	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	N7K-C7010	CON-L14HR-C7010	2	R\$335.500,00	R\$671.000,00
2	N2K-C2348UPQ + N2348UPQ-FA-BUN	CON-L14HR-2348PQFA	4	R\$12.000,00	R\$48.000,00
3	N9K-C93180YC-EX	CON-L14HR-93180YCX	2	R\$46.000,00	R\$92.000,00
4	N93-LAN1K9=	CON-L1DS-N93LAN	2	R\$15.500,00	R\$31.000,00
<b>Valor Global da Proposta: R\$842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais).</b>					

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 20 de setembro de 2024.

Salvador, 23 de setembro de 2024.

Roberto Camacho Garcia

Senhor Chefe do Núcleo de Licitação